

Vigência:	31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.
-----------	--

41686/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA EDITAL Nº 13/2022

PROCESSO Nº 02001.017497/2020-72

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna público que promoverá Audiências Públicas para apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Ampliação e Revitalização da Estrada de Ferro Paraná Oeste, EF 277, Corredor Oeste de Exportação - Nova Ferroeste, previsto para ser implantado entre os estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) do Estado do Paraná, CNPJ 13.937.166/0001-80, nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987. As Audiências Públicas serão realizadas nos seguintes dias: 16/05/2022, às 19 horas, no Sindicato Rural de Dourados, à rua Valério Fabiano nº 100, Jardim Alhambra, município de Dourados/MS; 18/05/2022, às 19 horas, no Salão Navegantes, à rua Avenida Coronel Otávio Tosta, s/n, Centro, município de Guaíba/PR; 19/05/2022, às 19 horas, na UNIOESTE Campus Cascavel, localizada na Rua Universitária, nº 2.069, Bairro Universitário, Cascavel/PR; 23/05/2022, às 19 horas, no Complexo Turístico Mega Rocio, localizado na Praça Thomas Shehan, s/n, Bairro Rocio, município de Paranaguá/PR; 24/05/2022, às 19 horas, no Ginásio de Esportes Max Rosenmann, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 4.997, Bairro Afonso Pena, município de São José dos Pinhais/PR; 26/05/2022, às 19 horas, no Centro de Eventos Cidade dos Lagos, localizado na Avenida dos Lagos, nº 2.750, Bairro Cidade dos Lagos, município de Guarapuava; 27/05/2022, às 19 horas, no Pavilhão de Exposições do Parque Aquático, localizado na Rua Adão Panka, nº 250, Bairro Rio Bonito, Irati/PR. Informa-se que o Rima se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Ferrovias/FERROVIA%20CORREDOR%20OESTE%20DE%20EXPORTACAO%20e%2080%93%20NOVA%20FERROESTE%20TRECHO%20MARACAJU%20MS%20-%20PARANAGUA%20PR%20-%20e%2080%93%20RAMAL%20FOZ%20DO%20IGUA%20PR%20-%20CASCVEL%20PR/> e nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Mundo Novo, à Av. Campo Grande, 484-580, Mundo Novo - MS, 79980-000; Prefeitura Municipal de Itaporã, à Avenida São José, 08, Itaporã - MS, 79890-000; Prefeitura Municipal de Dourados, à R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibas, Dourados - MS, 79830-220; Prefeitura Municipal de Iguatemi, à Av. Laudelino Peixoto, 871 - Centro, Iguatemi - MS, 79960-000; Prefeitura Municipal de Maracaju, à R. Appa, 120 - Vila do Prata, Maracaju - MS, 79150-000; Prefeitura Municipal de Amambai, à R. José Bonifácio, 2479, Amambai - MS, 79990-000; Prefeitura Municipal de Eldorado, à Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Jardim das Palmeiras, Eldorado - MS, 79970-000; Prefeitura Municipal de Caarapó, à Av. Presidente Vargas, 425 - Centro, Caarapó - MS, 79940-000; Prefeitura Municipal de Matelândia, à Av. Duque de Caxias, 800 - Matelândia - PR, 85887-000; Prefeitura Municipal de Morretes, à Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, Morretes - PR, 83350-000; Prefeitura Municipal de Lapa, à Praça Mirazinha braga - Centro, Lapa - PR, 83750-000; Prefeitura Municipal de Guaira, à Av. Cel. Otávio Tosta, 126 - Centro, Guaira - PR, 85980-000; Prefeitura Municipal de Campo Bonito, à Rod. Pref. Darcísio Grassi - Centro, Campo Bonito - PR, 85450-000; Prefeitura Municipal de Balsa Nova, à Av. Brasil, 665 - Centro, Balsa Nova - PR, 83650-000; Prefeitura Municipal de Cândói, à Av. XV de Novembro, 1761, Cândói - PR, 85140-000; Prefeitura Municipal de Terra Roxa, à Av. Costa e Silva, 95, Terra Roxa - PR, 85990-000; Prefeitura Municipal de Guaraniçu, à Av. Abilom de Souza Naves, 394 - Lot. Bertuol, Guaraniçu - PR, 85400-000; Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, à Tenente Centro, R. Cel. Carlos Souza, 312, São João do Triunfo - PR, 84150-000; Prefeitura Municipal de Céu Azul, à Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000; Prefeitura Municipal de Goioxim, à R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - s/n, Goioxim - PR, 85162-000; Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, à R. Rio Grande do Sul, 2122 - Nova Laranjeiras, PR, 85350-000; Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, à R. Vânio Ghellere, 64 - Centro, São Miguel do Iguaçu - PR, 85877-000; Prefeitura Municipal de Palmeira, à Pc Mal Floriano Peixoto, 11 - Palmeira, PR, 84130-000; Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, à Av. Cívica, s/n - Assis Chateaubriand, PR, 85936-000; Prefeitura Municipal de Irati, à Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - Irati, PR, 84500-000; Prefeitura Municipal de Mandirituba, à Tv. Augusto Dissenha, 44 - Centro, Mandirituba - PR, 83800-000; Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, à R. Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-901; Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, à R. Passos de Oliveira, 1101 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83030-720; Prefeitura Municipal de Araucária, à Predio Principal da Administração, R. Pedro Druszc, 111 - Centro, Araucária - PR, 83702-080; Prefeitura Municipal de Contenda, à Avenida João Franco, 400 - Centro Contenda-PR, 83730-000; Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, à R. João XXIII, 144, Santa Terezinha de Itaipu - PR, 85875-000; Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, à R. Expedicionário João Maria, 135-121 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85301-410; Prefeitura Municipal de Guarapuava, à R. Brg. Rocha, 2777 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-210; Prefeitura Municipal de Cascavel, à R. Paraná, 5000 - Centro, Cascavel - PR, 85810-011; Prefeitura Municipal de Medianeira, à Av. José Calegari, 647 - Centro, Medianeira - PR, 85884-000; Prefeitura Municipal de Paranaguá, à R. Júlia da Costa, 322 - Centro Histórico, Paranaguá - PR, 83203-060; Prefeitura Municipal de Ibema, à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, Ibema - PR, 85478-000; Prefeitura

Municipal de Catanduvas, à Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvas - PR, 85470-000; Prefeitura Municipal de Cantagalo, à R. Cinderela, 379 - Centro, Cantagalo - PR, 85160-000; Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, à Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa, PR, 85930-000; Prefeitura Municipal de Tupãssi, à Praça Santos Dumont, S/N, Tupãssi - PR, 85945-000; Prefeitura Municipal de Marquinho, à R. Sete de Setembro, 60-190, Marquinho - PR, 85168-000; Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, à R. Rui Barbosa, 202, Vera Cruz do Oeste - PR, 85845-000; Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, à Av. Paraná, 61 - Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, 85825-000; Prefeitura Municipal de Inácio Martins, à R. Sete de Setembro, 332 - Centro, Inácio Martins - PR, 85155-000; Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, à R. Guilher Schiffer, 67, Porto Amazonas - PR, 84140-000; Prefeitura Municipal de Maripá, à R. Luís de Camões, 437 - Centro, Maripá - PR, 85955-000; Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, à Av. Remis João Loss, 600, Fernandes Pinheiro - PR, 84535-000; Prefeitura Municipal de Toledo, à R. Raimundo Leonardi, 1586 - Centro, Toledo - PR, 85900-110; CENIMA/COGIA (IBAMA-Sede), à SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - Brasília-DF - CEP: 70818-900; ICMBio - Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade, EQSQ 103/104, Bloco D, 1º andar - Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, 70.670-350 - Brasília-DF; Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), à SRTVN 701, Via W5 Norte, Lt D - Edifício PO 700, 70.719-040, Brasília-DF; IPHAN - CNA, à Bloco D - SEC/S, s/n Quadra 713/913 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-135; INCRA - Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, à SBN QD 1 Bloco D, 11º andar, Setor Bancário Norte, Brasília-DF; FUNAI - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, Setor Bancário Sul, 70.070-120 - Brasília-DF; Instituto Água e Terra do Paraná, Rua Engenheiro Rebouças, 1206, 80.215-100, Curitiba-PR; IMASUL, Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, 79.037-100, Campo Grande -MS.

RÉGIS FONTANA PINTO

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

DATA: 28 de abril de 2022 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 79.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.927.127-3

DOCUMENTO: Convênio nº 046/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Francisco Beltrão.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica da estrada vicinal - Comunidade Linha Hobold, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 229//233 (mov.57) e Parecer Técnico de fls. 239/241 (mov.63), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 5.067.593,49, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 4.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 1.067.593,49.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9 -PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Roberto Machado dos Santos, portador do RG nº 8.120.132-3/PR, CPF nº 035.342.779-96, e CREA nº 84.213/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 27 de abril de 2022.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.130.237-2

DOCUMENTO: Convênio nº 047/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Antônio Olinto.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua Adyr Figueira Machiavelli, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 302/306 (mov.88) e Parecer Técnico de fls. 308/310 (mov.90), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 945.201,70, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 670.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 275.201,70.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9, CPF nº 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Casyo Oscar Franchin, portador do RG nº 5.186.162-0, CPF nº 000.533.469-12, e CREA nº 73.214-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.